



São Paulo, 26 de Fevereiro de 2008

De: Associação de Pós-Graduandos da PUC-SP

Para: Comissão de Redesenho Institucional da PUC-SP

Sugestões de Adendos à Proposta de Redesenho da FEA

1. Criação de mais Unidades

O princípio que embasa nossa sugestão é o de enxugar estruturas supérfluas para que se adquira maior agilidade e se economize dinheiro, mas de preservar as estruturas essenciais para a qualidade dos cursos.

A Unidade Acadêmica é a instância que delibera sobre currículo e os outros aspectos mais importantes dos cursos. A fusão de vários cursos dentro da mesma unidade tende a médio e longo prazo a descaracterizar os cursos mediante a influência de pessoas estranhas aos cursos nas decisões mais básicas sobre eles.

Por tanto, somos favoráveis à completa extinção dos Centros Universitários, como instância burocrática intermediária. No entanto, **somos contrários a fusão de faculdades. Ou seja, nossa sugestão para a FEA é que se mantenham aproximadamente tantas Unidades Acadêmicas quanto existem hoje.** Algumas, muito pequenas, poderão ser fundidas; outras que contenham muitos cursos e alunos poderão ser cindidas. A idéia é que, garantindo-se um mínimo de sustentabilidade econômica, esforce-se ao máximo para manter o maior número possível de cursos em unidades independentes de quaisquer outros cursos, salvo caso tenham muita afinidade epistemológica com cursos de áreas adjacentes.

2. Eliminação de outros cargos de importância secundária:

Para cortar mais gastos, compensando o que se deixa de economizar com fusão de Faculdades:

2a) fusão de departamentos, sobretudo nas faculdades que ofereçam um único curso, para que abarquem uma razão de aproximadamente um departamento para cada 100 professores.

Assim, Faculdades como Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Matemática, Enfermagem, etc., passariam a ter dentro de si um único departamento. Na Faculdade de Educação poderia haver o depto de Educação e o de Educação Física caso o curso de Educação Física consolide-se. Faculdades como Ciências Sociais e Comunicação e Filosofia continuariam divididas em um depto com o nome de cada curso. Já a Faculdade de Direito, poderia ter o número de deptos reduzido, mas precisaria estar dividida em pelo menos cerca de quatro departamentos, pois tem uma quantidade muito grande de professores. Por outro lado, poder-se-ia considerar a divisão de deptos como o de Administração em deptos de acordo com as suas áreas, como por exemplo a divisão em dois deptos, sendo um Marketing e Gestão de Pessoas, e outro, administração geral e finanças.

Isso não significa que o depto equivaleria a curso nem mesmo nas faculdades com curso único, pois profs da área que lecionem em cursos de outras faculdades poderiam continuar vinculados ao depto de sua área epistemológica.

2b) fusão dos cargos de coordenador de curso e de chefe de depto, no caso de cursos sob a responsabilidade de um único depto.

3. Composição dos Conselhos de Unidade

A proposta FEA não explicita a composição dos Conselhos de Unidade.

3a) Sugerimos que todos os coordenadores de curso e todos os coordenadores de programa tenham assento.

3.b) Sugerimos Representação discente nos Conselhos de Unidade variando entre 20% e 50% do Conselho, a critério do Regimento Interno da Unidade, incluindo no mínimo 1 representante de cada curso de graduação e 1 representante de cada programa de pós-graduação vinculados à Unidade.

Assim, Conselhos Departamentais que hoje são paritários, como o da Faculdade de Psicologia, poderiam continuar a sê-lo, mas isso não obrigaria as demais unidades a adotarem essa prática.

O importante a resguardar é que todos os segmentos tenham voz, ou seja, que os representantes discentes de cada curso de graduação e de cada programa de pós tenham direito a participar das decisões básicas sobre seu curso/programa, assim por exemplo, não nos pareceria correto que um estudante de atuariais fosse representado por um estudante de administração, ou vice-versa, nas decisões básicas sobre a estrutura do curso de atuariais. Cada segmento precisa ter voz própria.

Por exemplos, a Unidade Acadêmica das Ciências Empresariais poderia ter um representante discente de cada um de seus quatro cursos de graduação e um representante discente de cada um de seus três programas de pós-graduação. A faculdade de psicologia poderia ter quatro representantes discentes de seu único curso de graduação e mais um representante discente de cada um de seus programas de pós.

4. Pós-graduação

Concordamos com a FEA em que a pós-graduação deve ser organicamente integrada à graduação. Assim, é importante que os programas possam opinar sobre o currículo de graduação, bem como que os deptos opinem sobre os programas. No entanto:

4a) **há que se respeitar certa autonomia dos colegiados de programa**, nos termos em que exige a CAPES, e para preservar que as decisões sejam tomadas por professores com maior experiência em pós-graduação e pesquisa.

4b) **há que se manter um foro que normatize regras comuns para toda a pós-graduação**. Se o pós de cada unidade ficar isolado dos programas vinculados a outras unidades, o que acontecerá é que algumas unidades adotarão critérios de gestão mais rigorosos do que os de outras. Uma Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação teria justamente a função desta regulamentação comum. Não temos nenhuma ressalva à mudança da CGPG, que hoje cumpre essa função, para Câmara, desde que respeitados os três atributos abaixo listados que sugerimos que a FEA incorpore em sua proposta:

4b1)- Participação de todos os coordenadores de programa, com direito a voto.

4b2)- Participação de um representante discente por programa, assim como ocorre hoje na CGPG. Subsidiariamente, que de 20% a 50% da câmara seja composta por discentes, a critério de seu regimento interno.

4b3)- Presidência da Câmara eleita diretamente por docentes credenciados na pós-graduação, pós-graduandos, graduandos envolvidos com iniciação científica e funcionários do setor e não nomeada pelo Reitor.

5. Composição do CONSUN e de suas Câmaras

5a) Valorização da Ouvidoria e dos diretores de campi:

Propomos que **o ouvidor e os diretores de campi tenham a voz e voto no Conselho Comunitário**. Sugerimos que sejam eleitos por voto direto dos três

segmentos da comunidade, o ouvidor para mandatos de dois anos e os diretores de campus para mandatos de três anos, reconduzível uma única vez.

5c) Representação dos Funcionários Técnicos-Administrativos

Sugerimos que **se explicite que os funcionários serão eleitos pelo coletivo de sua categoria** e não segmentados por Faculdade, para que não se marginalizem os funcionários dos setores gerais (biblioteca, Consultec, CGE, APT, etc).

5d) Representação dos Pós-Graduandos

A proposta da FEA não explicita a forma da representação discente. Defendemos que a FEA incorpore explicitamente o princípio de que os **pós-graduandos devem ter pelo menos um assento próprio (independente da representação dos graduandos) no CONSUN e em cada uma de suas câmaras**, já que os pós-graduandos stricto sensu representam cerca de um quinto do corpo discente da universidade, com rotinas, vínculo com a PUC, experiência e estágio de vida completamente diferentes dos graduandos, tendo tradição de autonomia de associação (APG separada dos CAs e ANPG separada da UNE). Fundir graduandos e pós-graduandos numa única representação é tão ético quanto fundir docentes e técnicos-administrativos (todos empregados, afinal) numa única cadeira.

Qualificaria ainda mais o CONSUN se ao invés de uma única cadeira para os pós-graduandos, tal como ocorre hoje, houvesse uma cadeira para os mestrandos e outra para os doutorandos ou que houvesse tantas cadeiras para os pós-graduandos quanto houver para os graduandos.

Para contrabalancear a cadeira dos pós-graduandos, pode-se reduzir o número de cadeiras dos graduandos, que então não seriam representados por unidade acadêmica, mas sim elegeriam representantes para toda a categoria tal como ocorre com os pós-graduandos e os funcionários técnicos administrativos, ou se poderia aumentar as cadeiras reservadas aos docentes e aos técnicos administrativos.

Para aumentar as cadeiras docentes, poder-se-ia incluir o ouvidor, diretores de campi, coordenador da COGEAE, um representante docente do pós-graduação, o docente-pesquisador mais produtivo na triênio anterior, o candidato mais votado nas eleições para reitor que não tenha sido escolhido como reitor pela FUNDASP, o presidente da APROPUC ou muitos outros possíveis critérios.

Em todo o caso, pode-se optar por não criar cadeira docente extra, pois em fato os gestores (diretores de unidades e reitoria) já são docentes, criando-se apenas cadeiras para técnicos-administrativos para que fiquem em mesmo número que o total de discentes (graduandos + pós-graduandos).

Na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, a presença de um ou dois pós-graduandos seria pouco, sendo requerido que entre 20% e 50% desta

câmara seja composta de pós-graduandos, a critério do regimento interno da Câmara, e que esta contenha também representantes dos pesquisadores de iniciação científica e outros programas de pesquisa aplicáveis a alunos de graduação.

6. Colegiados de Programa

A FEA não esclarece a composição dos Colegiados de Programa.

Sugerimos que se explicita que todos os professores do corpo permanente ou lecionando ou orientando naquele semestre no programa façam parte, bem como no mínimo um mestrando, um doutorando e um mestrando acadêmico, quando houver, podendo, a critério do regulamento interno de cada programa a representação discente ser de até 50% do colegiado.

7. Outras mudanças estatutárias:

7a) Sugerimos a incorporação pela FEA das propostas de redesenho feitas pela representação dos pós-graduandos no CONSUN no sentido de garantir no Estatuto sede e financiamento para as entidades estudantis.

7b) Eleições diretas para Ouvidor e para diretor de campus.

7c) Sugerimos a reversão das medidas aprovadas no CONSUN em dezembro de 2006, que abrem brecha para que um doutor possa ser enquadrado como auxiliar de ensino indefinidamente ao retirar a expressão “automática” do estatuto.

Atenciosamente,

Eric Calderoni
Diretor de Política
Associação de Pós-Graduandos da PUC-SP

